



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2015

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 1/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2014: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte) que apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Declaração de voto - Os vereadores do PSD votam contra a aprovação da ata da reunião de Câmara do dia 22 de Dezembro de 2014 tendo em consideração dois documentos: Relatório do ROC e Gestão dos serviços da água das Juntas para a Câmara. Sobre o relatório do Revisor Oficial de Contas as razões são as seguintes: 1- Foi presente nos documentos para conhecimento e ratificação, o relatório do ROC; 2- O seu conteúdo foi objecto de discussão prolongada e acesa, dados os temas delicados em causa, entre os vereadores do PSD e o executivo; 3- Os vereadores do PSD mostraram-se muito preocupados com a informação de que não estava a ser cumprida a Lei dos Compromissos, aliás assumindo o executivo essa prática em muitas situações descritas pelo senhor Presidente com a justificação de que a Câmara não pode parar; 4- Os vereadores do PSD, uma vez mais, repudiaram essas práticas e manifestaram a sua total oposição à conduta do executivo. Em situações específicas, de realização de determinadas obras, o executivo assumiu também que pedia equipamentos a empreiteiros, tendo sido usada mesmo a expressão "uma mão lava a outra", para justificar essas decisões; 5- Face a esta constatação os vereadores do PSD solicitaram via requerimento entregue todos os processos documentais onde estejam reflectidos o não cumprimento da Lei dos Compromissos. Sobre a gestão do serviço de águas das Juntas para a Câmara consideramos o seguinte: 1- Sobre este tema, a gestão das águas das juntas passarem para Câmara Municipal, votámos favoravelmente a proposta de protocolo porque foi nossa convicção, baseada na informação do executivo, que o protocolo tinha sido consensualizado



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

com as Juntas, caso contrário nunca o teríamos feito nem aprovado; 2- Posteriormente e após a reunião de Câmara, soubemos não tinha havido consensualização com as Juntas. Foi de imediato enviado um mail para nos opormos e a solicitar explicações devidas. Até à data de hoje não obtivemos qualquer resposta; 3- Atendendo a que a deliberação em causa foi presente à Assembleia Municipal, com os votos da deliberação inquinados queremos aqui dizer que esta não corresponde à verdade, nem tão pouco aprovamos a minuta da deliberação em causa; 4- Tendo em consideração este procedimento, verificamos uma manifesta irregularidade neste processo pelo que os vereadores do PSD reafirmam a sua oposição à dita deliberação e ao processo que deu origem à mesma.”. Em resposta a esta declaração de voto o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por referir que no que concerne à primeira questão, não tinha havido qualquer pedido para que a intervenção ficasse em ata e em relação à questão do serviço de águas passou a palavra ao Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, que começou por referir que lamentava que o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo não tivesse curado de confirmar o que tinha dito e por tal proferido afirmações que não eram verdadeiras, pois ele nunca tinha dito que tinha negociado com todas e que todas estavam de acordo, como se pode constatar das gravações feitas quer pela Rádio Lafões, quer pela Câmara Municipal, afirmando ainda considerar que o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo já tinha tempo de Câmara Municipal suficiente para não produzir afirmações deste tipo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 2/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2015:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 243.292,13€ (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois euros e treze centimos). -----

- Operações não Orçamentais: 427.572,68€ (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e oito centimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 3/15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 19 a 31 de dezembro de 2014, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 1.502.076,42€ (um milhão, quinhentos e dois mil, setenta e seis euros e quarenta e dois centimos) de operações orçamentais e em 14.162,20€ (catorze mil, cento e sessenta e dois euros e vinte centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 22



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

REQUERENTE	RESID./SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Associação Cultural e Desportiva de São Félix	São Félix	Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Passagem de Ano	Largo do Município - São Pedro do Sul
Associação Cultural e Desportiva de São Félix	São Félix	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e Atividades de Caráter Desportivo - Espaço Público	Largo do Município - São Pedro do Sul
Associação Social, Cultural e Recreativa de Mosteirinho	Mosteirinho - Pinho SPS	Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Festas em Honra de Santo Amaro	Largo da Capela de Mosteirinho - Pinho SPS
Associação Social, Cultural e Recreativa de Mosteirinho	Mosteirinho - Pinho SPS	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e Atividades de Caráter Desportivo - Espaço Público	Largo da Capela de Mosteirinho - Pinho SPS

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

REQUERENTE	LOCAL	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA	NºPROCESSO
Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta	Nespereira Alta - Vila Maior	Averbamentos	Sede social	01/1998/233/0
Nuno Miguel de Almeida Martins	Rua do Outeiro, 12 - Nespereira Alta - Vila Maior	Projecto de arquitectura	Muro	01/2009/42/0
António Ferreira Gomes	Quintela - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de arquitectura	Muro	01/2014/34/0
Bernardino Almeida e Costa & Filhos, SA	Roçadas - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão	01/1999/546/0
Filomena Maria Araújo S. F. G. Viveiros	Rua Anciães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2000/173/0
Joaquim Fernando Almeida Cardoso	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Pensão	01/2003/4/0
António Gomes Duarte	Vila Nova - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Documentos	Oficinas	01/1997/316/0
SFAVVOUGA - Sociedade Familiar de Actividades Veterinárias do Vouga, Lda.	Rua das Amoreiras - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Alteração de utilização	Clínica veterinária	01/2000/55/0
Elisabete Maria Fernandes Rodrigues	Travessa do Moinho - Vila Nova - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2014/46/0
António Celso Abreu Figueiral	São Félix, 0 - São Félix	Fotocópias	Fotocópias	01/1985/250/0
Fernando Rodrigues Covelo	Gralheira - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Fotocópias	Fotocópias	01/1995/368/0
António Sebastião Almeida Pinto	Rua do Povo - Cobertinha - Vila Maior	Fotocópias	I.M.I.	01/2013/34/0
Custódio Capela Loureiro	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Emissão de alvará de licença de obras	Arrumos	01/2013/14/0
Célia de Jesus	Rua Beira Rio - Casal da Renda - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Anexo	04/2000/37/0
Célia de Jesus	Rua Beira Rio - Casal da Renda - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos	04/2000/37/0
Miguel David Tavares	Gestoso - Manhouce	Pedido informação prévia - construção	Habitação	05/2014/11/0
Miguel David Tavares	Gestoso - Manhouce	Pedido informação prévia - construção	Habitação	05/2014/11/0
Henrique Pinto Poças	Pedreira - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	I.M.I.	09/2006/1/0
Gracinda Serra Simões	Gamoal - Manhouce	Pedido certidão	Certidão	10/2014/63/0
Maria Gomes Pereira do Aído Fernandes	Covelo - Valadares	Pedido certidão	Certidão Compropriedade	10/2014/64/0



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Adelaide de Jesus Ferreira	Rua do Chão do Mosteiro - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Tabuleta	11/1999/114/0
Jacinto Francisco Victória Dias Eirinha	Rua Bandeira de Melo, 2 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/1999/104/0
Axa Portugal Companhia Seguros	Largo da Feira Nova, 49 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade	11/2013/6/0
Simóptica V.C., S.A.	Avenida José Vaz - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/1999/155/0
Sadicol-Soc.Agro Distribuidora Ind. e Comercial de Lafões, Lda.	Largo da Cerca - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/1999/120/0
Rodrigues Figueiredo & Monteiro, Lda.	Rua de Camões - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/1999/159/0
José Figueiredo Martins	Largo de São Sebastião - S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Toldo	11/1999/101/0
Maria Isabel Mões de Paiva Mouro	Cotões - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Tabuleta	11/2000/35/0
Pensão das Termas - Act. Hoteleira, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Ocupação da Via Pública	11/2001/13/0
Pensão das Termas - Act. Hoteleira, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Ocupação da Via Pública	11/2003/16/0
Alcina Maria de Oliveira Rodrigues	Largo de São Sebastião - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Ocupação da Via Pública	11/1998/37/0
Maria Alice Vieira Silva Cardoso	Praça da República - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/2004/6/0
Manuel Joaquim de Matos	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Toldo	11/1999/178/0
António Manuel Sousa Gomes	Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Placa	11/1998/24/0
Agência Funerária São Pedro Sul	Rua José Correia de Oliveira - S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/2003/13/0
Celso Vilar Coutinho	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Reclame luminoso	11/1999/20/0
Lafoquímica - Comércio de Produtos Químicos, Lda.	Avenida José Vaz - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade	11/2008/3/0
Lafoquímica - Comércio de Produtos Químicos, Lda.	Quinta do Forno - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Placa	11/2011/9/0
Fernanda Maria Rodrigues de Oliveira	Bairro da Negrosa - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Toldo	11/1999/210/0
Nuno João Botelho Ataíde Amaral	Passos - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Tabuleta	11/2002/4/0
Regra d' Afecto - Sociedade de Investimentos, Lda.	Rua Cimo de Vila - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade	11/2012/14/0
Regra d' Afecto - Sociedade de Investimentos, Lda.	Rua Cimo de Vila - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço público	Publicidade	11/2012/14/0



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

La Vouga - Lavandaria, Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro - BLOCO H - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2011/8/0
Joaquim Nascimento Fernandes	São Pedro do Sul - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Tabuleta	11/2006/12/0
SFAVVOUGA - Sociedade Familiar de Actividades Veterinárias do Vouga, Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro, 5 - R/C Esq. Posterior - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2005/14/0
Quinta do Vale do Nox - Turismo Rural, Lda.	Serrazes, 195 - Rua João Gonçalves Neto - Serrazes	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Placa	11/2012/12/0
António José Ferreira de Sousa	Rua do Querido - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Toldo	11/1999/257/0
António José Ferreira de Sousa	Avenida Dr. António Correia Oliveira - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Toldo	11/1999/89/0
Ana Paula Fernandes Almeida Rola	Calvário - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Reclame luminoso	11/2000/29/0
Aquecivouga - Com. Mat. Construção, Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro, 134 - Bloco L - R/C - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Placa	11/2007/23/0
Restaurante S. José - Rocha & Cardoso, Lda.	Rua São José - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Toldo	11/1999/208/0
António Vicente & João Oliveira - Mediação de Seguros, Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro, 508 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2011/5/0
Destakmov - Mediação Imobiliária, Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro, 174 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2011/3/0
Arlindo Rego, Unipessoal Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro, 484 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Toldo	11/1999/222/0
Sounds Code - Bar Unipessoal, Lda.	Avenida Dr. Sá Cameiro, 590 - r/c - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2007/32/0
Ocaso da Lua Óptica, Lda.	São Pedro do Sul - Largo de S. Sebastião - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Reclame luminoso	11/2011/4/0
Elisabete de Pinho Ribeiro	São Pedro do Sul - Avenida Sá Cameiro nº504 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Placa	11/2010/1/0
Tavares & Pinho - Mediação de Seguros Lda.	Rua Direita, 12 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2013/3/0
Sadicol-Soc.Agro Distribuidora Ind. e Comercial de Lafões, Lda.	Largo da Cerca - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Ocupação da Via Pública	12/2004/8/0
Graça Maria Almeida Regueira	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Quiosque	12/2007/15/0
Casa do Benfica	Avenida Dr. Sá Cameiro - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Ruído	17/2011/39/0
Horácio Carvalho de Almeida	Ladreda, 4 - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão	18/2013/93/0
Ana Raquel Ferreira Carvalho	Covelo - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Estufa	18/2014/82/0
António Rafael Ferreira Carvalho	Covelo - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Estufa	18/2014/83/0
Carla Isabel de Almeida Oliveira	A Mudar - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Barracão	18/2014/175/0



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 22 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.02.16	António Pinto Francisco	Renovação de travessia de canos na via pública	São Félix
18.02.16	Celeste da Glória Teixeira Torres	Renovação de travessia de canos na via pública	São Pedro do Sul
18.01.01	Paulo Jorge Coimbra de Sousa	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Tondela
18.01.01	Rábul Bhaskar Trivedi	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.02.16	Carlos Manuel Matos Pinto	Renovação de travessia de canos na via pública	São Pedro do Sul
18.02.16	Catarina Aurora Loureiro Henriques Cardoso	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	São Martinho das Moitas
18.02.16	Adelino Oliveira	Renovação de travessia de canos na via pública	Preguinho - Valadares

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 22 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015: Espetáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (02), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (01), Execuções Fiscais (63), Taxa Municipal Direitos de Passagem (02) e Receitas de Capital e Correntes (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015: Construção (06), Utilização (01), Comunicação Prévia (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 20 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (112), Licenças de Cemitério (01) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (06). -----

6 - Ratificar o despacho do Sr. Presente da Câmara Municipal, datado de 30/12/2014, que autorizou o alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento “Grémio Solar - Bar e Atividades Culturais, Lda.”, sito no Solar da Lapa, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h00 para as 04h00 do dia 20 de dezembro de 2014 e das 02h00 para as 06h00 do dia 01 de janeiro de 2015, por motivo da comemoração de um aniversário e da festividade da passagem de ano. -----

7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/12/2014, que autorizou o alargamento esporádico de horário de funcionamento do estabelecimento “Roquevários - Sociedade de Hotelaria, Lda.”, sito no Largo da Feira Nova, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h00 para as 06h00 do dia 01/01/2015, por motivo da festividade da passagem de ano. -----

8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/12/2014, que autorizou o alargamento esporádico de horário de funcionamento do estabelecimento “Snack Bar O Querido”, sito na Rua do Querido, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h00 para as 04h00 do dia 01/01/2015, por motivo da festividade da passagem de ano. -----

9 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/01/2015, que autorizou o alargamento esporádico de horário de funcionamento do estabelecimento de Restauração e Bebidas “Casa da Quinta”, sito na Rua do Gerós - Clube de Campo do Gerós, freguesia de Várzea, das 02h00m para as 04h00m do dia 04/01/2015, por motivo de realização de festa de despedida da quadra festiva. -----

10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/12/2014, que autorizou a venda de champanhe e pipocas no Largo da Câmara a Albino Barros Ferreira, no dia 31 de dezembro, no âmbito da Festa de Passagem de Ano do Município. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

11 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/01/2015, que concedeu parecer favorável à contratação do fornecimento de bens alimentares e implementação do sistema de confeção de refeições, por ajuste direto, à firma “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, pelo valor máximo estimado de 56.398,50€, para o ano letivo de 2014/2015, na parte do ano civil 2015. -----

12 - Tomar conhecimento o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/01/2015, que delegou na Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, competências para a celebração de protocolo com a ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões, para assegurar a pessoas apoiadas por aquela associação, impossibilitadas de acederem a um emprego, uma ocupação útil, não remunerada, cabendo à ASSOL assegurar o seguro de acidentes pessoais e apoio no transporte e alimentação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 4/15 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA A TRABALHADORES DO MUNICÍPIO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 06 de janeiro, que a seguir se transcreve: “ Proposta - Os laços entre empregadores e empregados tornam-se mais fortes através da manifestação de reconhecimento das entidades empregadoras em relação ao trabalho contínuo e persistente dos seus colaboradores. Qualquer organização, e com muito mais razão a Câmara Municipal, deve estimular este bom relacionamento de trabalho que é benéfica para ambas as partes. Assim, proponho que seja atribuída uma medalha a todos os trabalhadores que completem 25 anos de serviço, como manifestação de apreço da Câmara Municipal pela sua dedicação. Esta medalha deve ser criada de novo para esta circunstância, em estanho, devendo ser semelhante em tudo às medalhas em uso no Município mas fazendo-se constar no seu verso o agradecimento/reconhecimento pela dedicação manifestada pelos trabalhadores. Na contagem do tempo de serviço será exclusivamente considerado o tempo prestado no Município de S. Pedro do Sul. Será contado todo o tempo em que houve prestação de serviço independentemente do vínculo contratual, sendo considerado até ao dia 29 de junho de cada ano. No cômputo geral será tido em conta todo o tempo de serviço quer seja seguido ou interpolado. A medalha será entregue na festa do Município (29 de junho - feriado municipal) em sessão solene.”. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 5/15 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2015:-----

No seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 22/12/2014 e 29/12/2014, respetivamente, foi presente relatório de análise das propostas (registo Mydoc nº 106/2015), elaborado pelo Chefe da Divisão Financeira, do qual se destacam os seguintes aspetos: foram consultadas as instituições de crédito a seguir identificadas: Caixa Geral de Depósitos (CGD); Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões (CCAM); Novo Banco; Banco BPI; Millennium BCP; Banco Santander Totta; Banif; Banco BIC; Banco Popular e Montepio Geral. Em resposta à consulta efetuada, os bancos Novo Banco, Santander Totta, Banif, Banco Popular e Montepio não enviaram qualquer resposta até ao fim do prazo definido. As instituições Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, Caixa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Geral de Depósitos, Banco BPI, Banco BIC e Millennium BCP apresentaram propostas nas condições para o financiamento solicitado, cumprindo todas as exigências formais determinadas no ofício-convite, estando, assim, em condições de ser admitidas. As principais condições das propostas recebidas resumem-se no seguinte: CCAM de Lafões - valor: 650.000€; taxa de juro: euribor a 6M+1,29%; prazo: até 31 de dezembro de 2015; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: isento. CGD - valor: 650.000€; taxa de juro: euribor a 6M+1,74%; prazo: até 31 de dezembro de 2015; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: comissão de processamento de 4€ por prestação; BPI - valor: 650.000€; taxa de juro: euribor a 3M ou 6M+1,35%; prazo: até 31 de dezembro de 2015; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: isento; BIC - valor: 650.000€; taxa de juro: euribor a 3M+2,50%; prazo: até 31 de dezembro de 2015; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: comissão de abertura de 500€; BCP - valor: 650.000€; taxa de juro: euribor a 6M+2,25%; prazo: até 31 de dezembro de 2015; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: isento. Tendo em consideração as diferenças na taxa de juro e nas comissões a aplicar constantes das propostas recebidas, concluiu-se, da análise efetuada, que a proposta da Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Lafões é a mais vantajosa, uma vez que a taxa de juro é mais baixa e não aplica comissões associadas à contratação e utilização do financiamento pelo que, concordando com o proposto no relatório mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o empréstimo de curto prazo para o ano de 2015, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, de acordo com as condições constantes da sua proposta apresentada em 15 de dezembro de 2014 (registo MyDoc nº 17708).-----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 6/15 - ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho) e três votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte) concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 06 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta: Aumento temporário dos fundos disponíveis, no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro - À reunião da Câmara Municipal. Considerando que: A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, define, no seu artigo 3.º, o conceito de fundos disponíveis e indica quais as receitas que concorrem no cálculo destes; O artigo 4.º da mesma lei, estipula que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis, outros montantes, desde que autorizados, no caso da administração local, pelo órgão executivo; O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelece, no n.º 2 do artigo 6.º, que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso; O Município de S. Pedro do Sul tem que assumir diversos compromissos pelo seu valor integral relativos a despesas cuja liquidação e pagamento ocorrem ao longo do exercício económico e, para além desses, pretende assumir novos compromissos associados a despesas a realizar e liquidar até ao final



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

do presente exercício, nomeadamente as comparticipadas por fundos comunitários em montante inferior ao do valor global da despesa. Propõe-se, à luz do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e tendo em vista a obtenção do equilíbrio entre o valor dos compromissos a assumir e as receitas que os financiam, que seja aprovado, com carácter de urgência e para efeitos imediatos, o aumento temporário dos fundos a seguir discriminados: ---

Derrama:

Montante	Tipo	Mês de Origem	Fundamentação
37.677 €	Receitas próprias	Agosto	Receita do imposto municipal calculada com base em 75% da cobrança do último exercício.

Total: 37.677 €**Imposto Único de Circulação:**

Montante	Tipo	Mês de Origem	Fundamentação
24.160 €	Receitas próprias	Junho	Receita do imposto municipal calculada com base em 90% da cobrança do último exercício.
27.516 €	Receitas próprias	Julho	
26.965 €	Receitas próprias	Agosto	
20.429 €	Receitas próprias	Setembro	
18.057 €	Receitas próprias	Outubro	
19.688 €	Receitas próprias	Novembro	
19.155 €	Receitas próprias	Dezembro	

Total: 155.970 €**Compensação dos Parques Eólicos:**

Montante	Tipo	Mês de Origem	Fundamentação
237.138 €	Receitas próprias	Julho	Compensação pela produção e venda de energia (2,5% da faturação) calculada com base em 90% do último exercício.
29.091 €	Receitas próprias	Outubro	

Total: 266.229 €**Imposto Municipal sobre Imóveis:**

Montante	Tipo	Mês de Origem	Fundamentação
364.363 €	Receitas próprias	Maio	50% da receita do imposto municipal cobrada no último exercício.
142.325 €	Receitas próprias	Agosto	90% da receita do imposto municipal cobrada no último exercício.
234.963 €	Receitas próprias	Dezembro	

Total: 741.651 €**Abastecimento de Água:**

Montante	Tipo	Mês de Origem	Fundamentação
15.000 €	Receitas próprias	Março	Receita resultante do abastecimento de água calculada com base em 73% da cobrança do último exercício.
15.000 €	Receitas próprias	Abril	
15.000 €	Receitas próprias	Maio	
15.000 €	Receitas próprias	Junho	



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

15.000 €	Receitas próprias	Julho	
15.000 €	Receitas próprias	Agosto	
15.000 €	Receitas próprias	Setembro	
15.000 €	Receitas próprias	Outubro	
15.000 €	Receitas próprias	Novembro	
15.000 €	Receitas próprias	Dezembro	
Total:		150.000 €	
Resíduos Sólidos Urbanos:			
Montante	Tipo	Mês de Origem	Fundamentação
8.532 €	Receitas próprias	Março	Receita resultante de recolha e tratamento de RSU calculada com base em 80% da cobrança do último exercício.
10.688 €	Receitas próprias	Abril	
9.305 €	Receitas próprias	Maio	
21.736 €	Receitas próprias	Junho	
58.724 €	Receitas próprias	Julho	
15.640 €	Receitas próprias	Agosto	
5.892 €	Receitas próprias	Setembro	
13.069 €	Receitas próprias	Outubro	
10.949 €	Receitas próprias	Novembro	
31.405 €	Receitas próprias	Dezembro	
Total:		185.940 €	
Tal como prevê a mencionada legislação, os montantes a antecipar, no âmbito da presente proposta, devem ser corrigidos nos meses em que se verifica o efetivo recebimento, assegurando-se que estas receitas não são consideradas em duplicado no cálculo dos fundos disponíveis.”. -----			
<u>Nota:</u> Os Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. ^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte declararam votar contra por não lhes ter sido dada informação sobre as despesas contingentes para 2015. -----			
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----			
DELIBERAÇÃO N.º 7/15 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2014: -----			
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Chefe da Divisão Financeira, datada de 05 de janeiro, constante da sua informação n.º 92/2015, assim aprovando o Mapa de Fluxos de Caixa de 2014, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata, resultando assim que o valor de 211.273,79€ (duzentos e onze mil, duzentos e setenta e três euros e setenta e nove centésimos), de saldo orçamental para a gerência seguinte, possa integrar o cálculo dos fundos disponíveis, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----			
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----			



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 8/15 - AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO PARA SANEAMENTO NA RIBEIRA DE LOUROSA DA TRAPA: -----

Foi presente relatório de avaliação do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 1219 da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, sito no lugar da Remolha - Ribeira de Lourosa da Trapa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, o qual é imprescindível para o sistema de saneamento, acompanhada de proposta do proprietário do terreno, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o valor proposto pelo aludido proprietário - Sr. Hermínio Mendes de Almeida - assim autorizando a aquisição do terreno em causa, com a área total de 1 450m², pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

Tendo sido pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte questionada a razão de se ter recorrido a avaliador externo, quando se vinha recorrendo aos serviços municipais para o efeito, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que tinha sido dada informação que o recurso a avaliador externo era condição essencial para a admissibilidade das candidaturas a fundos comunitários. Questionado ainda sobre o critério de escolha deste avaliador em concreto, foi referido que à semelhança do efetuado no mandato anterior, se escolheu um avaliador inscrito na lista oficial do Ministério da Justiça, optando-se por um avaliador residente no nosso concelho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 9/15 - ALIENAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTÃO INSTALADOS A EX-ESCOLA DO 1º CEB, JARDIM DE INFÂNCIA E CANTINA DE FREIXO E RESPECTIVO EDIFÍCIO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de proceder à alienação, por hasta pública, do prédio urbano onde estão instaladas a ex-Escola do 1º CEB, Jardim de Infância, Cantina e respetivo edifício de apoio da povoação de Freixo, freguesia de Serrazes, concordando com a proposta constante do relatório de avaliação, assim fixando em 89.080,00 € (oitenta e nove mil e oitenta euros) o respetivo valor base.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 10/15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE PEDREIRA, VALADARES: -----

Foi presente pedido da Associação Cultural e Desportiva da Pedreira respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato de comodato da ex-Escola do 1º CEB de Pedreira, freguesia de Valadares, para esta associação, face à extinção da Associação Cultural Juvenil e Recreativa da Pedreira.-----

DELIBERAÇÃO N.º 11/15 - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MOSTEIRINHO, PARA AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO CEDIDO POR COMODATO E DE CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO PARA O MESMO EFEITO: -----

Presente o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de obras no imóvel municipal em referência e bem assim conceder



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

apoio técnico à Associação em causa para a execução de um projeto para alteração e alargamento da sala do mesmo edifício, que vem servindo de sua sede. -----

DELIBERAÇÃO N.º 12/15 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 02 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que: O artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece no seu n.º 4, em conjugação com o seu n.º 12, que carece de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da sua natureza ou contraparte, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica; Dispõe ainda o mesmo artigo que o parecer referido depende da verificação dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do seu n.º 6; Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, replicando uma solução idêntica adoptada para a Administração Pública Central, através de Portaria do Governo, que a Câmara Municipal delibere: Emitir parecer prévio genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, desde que reúnam cumulativamente, as seguintes condições: O seu valor total não ultrapasse os 5.000,00€, sem IVA; O seu prazo seja de, no máximo, um ano; Cumpram o previsto nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, aplicável por força do seu n.º 12; Se trate de serviços essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais ou de imposições legais, nomeadamente, relativos a encargos de instalações, comunicações, assistências técnicas, publicações, entre outras de manifesta simplicidade. Que o parecer prévio genérico favorável se aplique aos procedimentos de contratação enquadráveis no ponto n.º 1, iniciados após 01/01/2015.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 13/15 - CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA A NUNO MIGUEL PINTO ALMEIDA:----**

Foi presente comunicação da “ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões”, datada de 12/12/2014, na qual é solicitada a concessão de isenção de pagamento de taxa de ocupação da via pública com quiosque, nas Termas de S. Pedro do Sul, explorado pelo munícipe supra identificado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder a isenção solicitada, na condição do mesmo não entrar em preços de concorrência, com os mesmos produtos comercializados pelos quiosques vizinhos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 14/15 - TOPONÍMIA - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE ARRUAMENTO:-----

Na sequência de abaixo-assinado apresentado pelos moradores na Quinta do Outeiro, freguesia de São Pedro do Sul (registo “MyDoc” n.º 17276, de 05/12/2014) e obtido que foi o parecer favorável da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (registo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

“MyDoc” n.º 17795, de 16/12/2014), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o nome “Rua da Quinta do Outeiro” ao arruamento antes designado por “Rua de Novais”. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 15/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA, SANEAMENTO E R.S.U., APRESENTADO POR CELSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO: -----**

Analisado o pedido respeitante ao assunto referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social (registo “MyDoc” n.º 15661, de 18/12/2014), que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se isentar o munícipe em causa do pagamento dos valores em dívida das faturas referentes a 2014, atendendo à situação socioeconómica do mesmo, bem como do pagamento dos valores referentes às tarifas associadas à fatura mensal da água, nomeadamente às tarifas de água residuais, resíduos sólidos urbanos e tarifa de disponibilidade, continuando a beneficiar da concessão de 3 m3 de consumo de água a título gratuito. -----

DELIBERAÇÃO N.º 16/15 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR PAGO POR TRAVESSIA DE VIA PÚBLICA COM CANOS, APRESENTADO POR MARIA FERNANDA SILVA FERREIRA AMARAL: -----

Analisado o pedido respeitante ao assunto referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social (registo “MyDoc” n.º 14903, de 04/12/2014), que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atendendo à situação socioeconómica da munícipe em causa, e aos fins a que se destina a referida travessia, isentando assim do valor em dívida respeitante a anos anteriores, bem como ao ano em curso, sendo ainda que a Câmara Municipal, a manterem-se as condições, está disposta a continuar a conceder isenção nos anos vindouros, devendo, porém a munícipe formalizar anualmente o pedido de isenção, para comprovação da situação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 17/15 - TRANSIÇÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS DE CONSUMO HUMANO: -----

Na sequência da abordagem do assunto nas últimas reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, foi presente proposta de protocolo para o efeito referido em epígrafe, contendo as recomendações efetuadas pela Assembleia Municipal, bem como propostas de adendas aos protocolos a celebrar com a União das Freguesias de Carvalhais e Candal e com a União de Freguesias de Santa Cruz da Trapa e S. Cristóvão de Lafões, documentos esses que ficam a constituir os Anexos III, IV e V da presente ata e que aqui se dispensam de ser transcritos depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, proceder à sua aprovação, submetendo a proposta de protocolo à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão. -----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 18/15 - AQUISIÇÃO DE PERIÓDICOS PARA 2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Técnica Superior da Biblioteca Municipal na sua informação registada com o n.º 13733, de 12/11/2014, no sentido de adquirir os periódicos que a seguir se indicam: Público - jornal diário (renovação); A Bola - jornal diário desportivo (renovação); Expresso - jornal semanário (renovação); Visão - revista semanal (renovação); Visão Júnior - revista mensal (renovação); Saúde e Bem Estar - revista mensal (renovação); Caras - revista semanal (aquisição nova); Exame Informática - revista mensal (renovação); Quero Saber - revista mensal (renovação) e Máxima - revista mensal (em substituição da Ativa), sendo que relativamente aos suplementos multimédia que são publicados, nomeadamente na revista Visão, estes sejam adquiridos ao longo do ano de 2015 até ao máximo de 12 CD's e/ou DVD's. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 19/15 - APOIOS REGULARES A ENTIDADES DESPORTIVAS 2015: -----

Foi presente proposta dos serviços de desporto (registo "MyDoc" n.º 78, de 05 de janeiro), com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, proceder à atribuição dos apoios que a seguir se indicam, autorizando os respetivos pagamentos, condicionados à existência de fundos disponíveis: À União Desportiva Sampedrense o valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), bem como isenção de pagamento pela utilização do Estádio Municipal até ao valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); À União Desportiva Vilamaiorense o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros); Ao Clube Desportivo de Drizes o valor de 9.000,00€ (nove mil euros), bem como isenção de pagamento pela utilização do Estádio Municipal; À Associação Unidos da Estação o valor de 11.000,00€ (onze mil euros), bem como isenção de pagamento das instalações desportivas até ao valor de 4.000,00€ (quatro mil euros); Ao Clube Bola Basket o valor de 7.000,00€ (sete mil euros), bem como isenção de pagamento das instalações desportivas até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros); Ao Clube Desportivo Santacruzense o valor de 10.000,00€ (dez mil euros); À Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), bem como isenção de pagamento das instalações desportivas até ao valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); À Associação de Educação Física e Desporto o valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), bem como isenção de pagamento das instalações desportivas até ao valor de 15.000,00€ (quinze mil euros); À Footlafões - Associação Académica de Actividades Desportivas o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como isenção de pagamento das instalações desportivas até ao valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros); Ao Termas Hóquei Clube o valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, concordar com a proposta formulada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço no sentido de serem autorizados os pagamentos, condicionados à existência de fundos disponíveis, como já referido, respeitantes à presente época desportiva, ou seja até final de mês de junho, inclusive, mencionados no mapa anexo à supra aludida informação, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido, altura em que se reavaliará a situação, resultando assim autorizada calendarização dos pagamentos mencionados no mapa que a seguir se transcreve: -----

Colectividade	22-Jan	19-Feb	19-Mar	23-Abr	21-Mai	25-Jun



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Associação de Educação Física e Desporto	500,00 €	375,00 €	375,00 €	375,00 €	375,00 €	375,00 €
Associação de Pais do Agrup. Escolas SPS	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
Associação Unidos da Estação	3.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Bola Basket	2.000,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €
Clube Desportivo de Drizes	3.000,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €
Clube Desportivo Santacruzense	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Footlafões – Associação Académica	500,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €
União Desportiva Sampedrense	10.000,00 €	3.125,00 €	3.125,00 €	3.125,00 €	3.125,00 €	3.125,00 €
União Desportiva Vilamaiorense	5.000,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €
Termas Oquei Clube	1.000,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 20/15 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ROMPECILHA:-----

Analizado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação, concedendo apoio técnico para a elaboração de projetos para empreendimentos coletivos que pretendam desenvolver naquela localidade, da freguesia de São Martinho das Moitas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 21/15 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio do XVIII Festival de Folclore realizado em 07/09/2014, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 22/15 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO AS BAILARINAS DE SOBRAL DE PINHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Rancho Folclórico “As Bailarinas” do Sobral de Pinho no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio do Festival de Folclore realizado em 10/08/2014, condicionando-se esta atribuição à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 23/15 - OFERTA DE PUBLICAÇÕES PELA COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DO GÉNERO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta pela CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género das publicações que a seguir se indicam: “Elina Guimarães: uma feminista portuguesa, vida e obra (1904-1991)”; “Trabalho ao domicílio: medidas e estratégias de intervenção = Homework: strategies for change”; “Mulheres imigrantes



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

empreendedoras”; “Género e música eletrónica de dança: experiências, percursos e relatos de mulheres”; “A emergência do feminismo de Estado em Portugal: uma história da criação da Comissão da Condição Feminina”; “Kit de intervenção imediata para órgãos de polícia criminal em situações de Tráfico de Seres Humanos”; “Quadro internacional de ação para implementação do Protocolo relativo ao Tráfico de Seres Humanos”; “Brochura Contra o Tráfico de Seres Humanos”; “Sistema de Referenciação Nacional de vítimas de Tráfico de Seres Humanos: orientações para a sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 24/15 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO 2014/13.02.00/562: -----

Analisado o processo em referência e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 15721, de 19/12/2014, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de beneficiar a aluna dos apoios inerentes aos do 1º escalão do abono de família, participando a 100% do valor da alimentação escolar, com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 25/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO "VOZES - GRUPO CORAL": -----

Foi presente o pedido referido em epígrafe, bem como prestada informação sobre não ter sido, pela Sociedade Musical Filarmónica Harmonia de São Pedro do Sul, respeitada a condição da cedência deliberada em 31 de outubro de 2014, ou seja, a cedência da sua sede atual para outra Associação, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar aquela sua anterior deliberação (nº 508/14) e assim ceder a sala em causa à associação “Vozes”, condicionando-se ainda esta cedência à sua disponibilidade para partilhar o espaço ora cedido com outra associação eventualmente interessada, após, obviamente, a necessária autorização da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 26/15 - PEDIDO DA INATEL PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO PARA AUTOCARROS DE TURISMO DA INATEL, JUNTO AO "INATEL PALACE" NAS TERMAS: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, concedendo à Inatel um espaço de estacionamento reservado para os seus autocarros de turismo na área existente entre o final da Avenida Central até aos contentores de RSU. -----

DELIBERAÇÃO N.º 27/15 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À "+COMÉRCIO" NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ----

No âmbito do Protocolo entre a “Associação São Pedro + Comércio e o Município de São Pedro do Sul”, no que diz respeito ao pagamento do subsídio de incentivo à natalidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio à associação em causa no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), condicionado à existência de fundos disponíveis, por forma a regularizar os pagamentos em falta relativos ao ano de 2014 e assegurar os de 2015. -- Os Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte declararam ter votado favoravelmente, recomendando contudo que para o próximo ano seja repensada a metodologia destes apoios, por forma a serem tratados a 100% pela Câmara Municipal, sem intervenção de outras entidades, uma vez que esta era uma medida exclusivamente do Município.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho declararam não intervir na discussão e votação da presente deliberação, em virtude de integrarem os órgãos sociais da referida associação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 28/15 - CONCURSO DE IDEIAS PARA CRIAÇÃO DO NOVO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO: -----

Considerando que houve apenas a entrega de uma proposta para o concurso referido em epígrafe e a fim de promover uma maior participação dos interessados e a qualidade das propostas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, no sentido de se proceder à prorrogação do prazo de entrega de propostas, por 60 dias a contar da data da presente reunião de câmara, mantendo-se as condições definidas no Regulamento inicial à exceção do que concerne aos prémios, determinando-se a entrega de prémio único para a proposta vencedora no valor monetário de 300 euros. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,